



Indicação nº 408/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 18/03/2025

Assunto - 2574

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e Extensivo a Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, QUE SEJA: implantado um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no litoral, região que contempla Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte, no município de Parnamirim/RN.

Justificativa

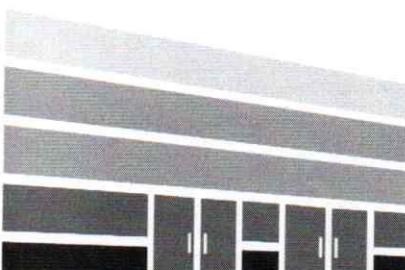
Considerando o crescente aumento das demandas por serviços de saúde mental na região litorânea de Parnamirim/RN, especialmente nas comunidades de Pirangi do Norte, Cotovelo, Pium e adjacências, indicamos a necessidade urgente da implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nesta localidade.

A região do litoral de Parnamirim tem experimentado um aumento significativo da população, tanto residente quanto flutuante, o que impacta diretamente a necessidade de ampliação e descentralização da rede de atenção à saúde mental. Atualmente, os usuários dessas localidades enfrentam grandes dificuldades de acesso aos serviços de saúde mental, em virtude da distância até os CAPS já existentes no município, o que compromete a continuidade do cuidado e o acompanhamento adequado dos casos.

A implantação de um CAPS no litoral permitirá uma atenção mais próxima e humanizada às pessoas em sofrimento psíquico, com foco na reabilitação psicossocial e na reintegração à vida comunitária, em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica e da Política Nacional de Saúde Mental. Além disso, contribuirá para a redução da sobrecarga sobre os serviços já existentes, melhorando a qualidade da atenção em saúde mental no município como um todo.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos e orçamentários necessários para a viabilização da implantação de um CAPS no litoral de Parnamirim/RN, garantindo o direito à saúde mental como parte integrante da cidadania e da dignidade humana.

Agradecemos antecipadamente no nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRI

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 19/03/2015

Thiago Figueiredo

1º Secretário



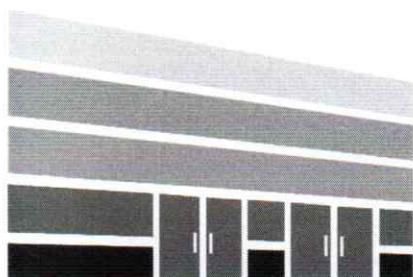
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de março de 2025.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213.364-56
Mat. 2356
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br